



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 015/10

Declara de Utilidade Pública a **Associação Votorantinense de Atletismo - AVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Votorantinense de Atletismo – AVA**, com sede à Rua João Vieira Nunes, nº 290, no Parque Jataí.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 08 de março de 2010.

ANTONIO DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A **AVA – Associação Votorantinense de Atletismo** merece ser reconhecida de utilidade pública, pelo fato de desenvolver na cidade de Votorantim um excelente trabalho,

- Com as crianças de rua;
- Realizar diversas atividades em diversos bairros da cidade;
- Realizar vários eventos;
- Melhorar a condição de vida das pessoas; e,
- Também por participar de competições de atletismo em outras localidades.

O objetivo de todo esse trabalho é fazer com que os cidadãos desenvolvam algum tipo de esporte e vivam em comunidade, além de proporcionar-lhes o bem estar, já que o esporte traz saúde física e mental e melhora a qualidade de vida das pessoas que o praticam.

ANTONIO DOS SANTOS
Vereador